



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua: Bruno Barth 55 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1009

Decreto 03/2023

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2020

MARCELO BECHAIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu baixo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal do exercício de 2020, administrador responsável ELTON TATTO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.


MARCELO BECHAIRA
Presidente da Câmara


ENIO VANDERLEI DA SILVA
1ª Secretário